



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (355)	
Recurso: 0001	R\$ 48.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.30 - Material de consumo (376)	
Recurso: 0001	R\$ 5.100,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (392)	
Recurso: 0001	R\$ 48.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 101.100,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente	
4.4.90.51 - Obras e instalações (341)	
Recurso: 0001	R\$ 10.100,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (342)	
Recurso: 0001	R\$ 5.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.3.90.14 - Diárias - civil (350)	
	R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.30 - Material de consumo (351) R\$ 5.000,00

Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (352) R\$ 7.000,00

Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (356)
Recurso: 0001 R\$ 5.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.93 - Indenizações e restituições (360)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.50.41 - Contribuições (366)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (368)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (369)
Recurso: 0001 R\$ 35.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores
3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (371)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15.452.0011.1035 - Ampliações e Melhorias na Limpeza Pública
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (375)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (380)
Recurso: 0001 R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (385) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (391) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (394) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 4.4.50.41 - Contribuições (396) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (456) Recurso: 0001	R\$ 5.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário 3.3.90.30 - Material de consumo (457) Recurso: 0001	R\$ 10.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário 4.4.50.41 - Contribuições (467) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 101.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 058/2020

Expediente: 10386/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).

O valor destina-se a atender despesas com manutenção do Jardim Botânico, limpeza pública e da própria Secretaria do Meio Ambiente.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 03 DE JUNHO DE 2020.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 10386/2020

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente acima.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (355)	R\$	48.000,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30 - Material de consumo (376)	R\$	5.100,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (392)	R\$	48.000,00
Recurso: 0001		
Total SUPLEMENTAR	R\$	101.100,00

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente		
4.4.90.51 - Obras e instalações (341)	R\$	10.100,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.1033 - Ampliação Secretaria do Meio Ambiente		
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (342)	R\$	5.000,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.3.90.14 - Diárias - civil (350)	R\$	8.000,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.3.90.30 - Material de consumo (351)	R\$	5.000,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.3.90.33 - Passagens e despesas com locomoção (352)	R\$	7.000,00
Recurso: 0001		
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
3.3.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ (356)	R\$	5.000,00
Recurso: 0001		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 04.122.0003.2128 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente 3.3.90.93 - Indenizações e restituições (360) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.50.41 - Contribuições (366) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (368) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (369) Recurso: 0001	R\$ 35.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 10.305.0018.2025 - Manut. Centro de Controle de Zoonoses e Vetores 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (371) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 15.452.0011.1035 - Ampliações e Melhorias na Limpeza Pública 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (375) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (380) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (385) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (391) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 3.3.90.47 - Obrigações tributárias e contributivas (394) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.541.0012.2026 - Manutenção do Jardim Botânico 4.4.50.41 - Contribuições (396) Recurso: 0001	R\$ 1.000,00
08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 18.542.0012.1018 - Ampl. Melh. na Central de Triagem e Aterro Sanitário 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (456) Recurso: 0001	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.30 - Material de consumo (457) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.50.41 - Contribuições (467) R\$ 1.000,00
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 101.100,00

Justificativa: Crédito suplementar para custear despesas da manutenção do Jardim Botânico, limpeza pública e de manutenção da Secretaria.

Lajeado, 25 de maio de 2020.

Anelize Klein Grizotti
Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Comunicação Interna

DE: SEMA

Nº: 0204-04/2020

PARA: EQUIPE DE CONTADORIA

DATA: 21/05/2020

Solicitamos a suplementação de dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, nas seguintes condições:

1- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

1.1-(355) Outros Serviços de Terceiros - PJ - *Recurso Livre* R\$ 48.000,00

3- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA:

3.1-(376) Material de Consumo R\$ 5.100,00

2- MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO:

2.1-(392) Outros Serviços de Terceiros - PJ - *Recurso Livre* R\$ 48.000,00

Para redução, indicamos as seguintes rubricas:

1- AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

1.1-(341) Obras e Instalações - *Recurso Livre* R\$ 10.100,00

1.2-(342) Equipamentos e Material Permanente - *Recurso Livre* R\$ 5.000,00

2- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE:

2.1-(350) Diárias - Civil - *Recurso Livre* R\$ 8.000,00

2.2-(351) Material de Consumo - *Recurso Livre* R\$ 5.000,00

2.3-(352) Passagens e Despesas com Locomoção- *Recurso Livre* R\$ 7.000,00

2.4-(356) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - *Recurso Livre* R\$ 5.000,00

2.5-(360) Indenizações e Restituições - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

3- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETORES:

3.1-(366) Contribuições R\$ 1.000,00

3.2-(368) Outros Serviços de Terceiros - PF - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

3.3-(369) Outros Serviços de Terceiros - PJ - *Recurso Livre* R\$ 35.000,00

3.4-(371) Obrigações Tributárias e Contributivas - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

4- AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA LIMPEZA PÚBLICA:

4.1-(375) Equipamentos e Material Permanente - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

5- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA:

5.1-(380) Outros Serviços de Terceiros - PF - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

5.2-(385) Obrigações Tributárias e Contributivas - *Recurso Livre* R\$ 1.000,00

Endereço: Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 15 – Parque do Engenho – Bairro Americano – CEP 95.900-470
E-mail: sema@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1100

PAPEL RECICLADO – AMBIENTALMENTE CORRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

7- MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO:

7.1-(391) Outros Serviços de Terceiros - PF - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 1.000,00
7.2-(394) Obrigações Tributárias e Contributivas - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 1.000,00
7.3-(396) Contribuições - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 1.000,00

8- AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO:

8.1-(456) Equipamentos e Material Permanente - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 5.000,00
---	--------------

9- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO:

9.1-(457) Material de Consumo - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 10.000,00
9.2-(467) Contribuições - <i>Recurso Livre</i>	R\$ 1.000,00

Justificativa:

A suplementação das dotações orçamentárias será necessária para custear as despesas decorrentes da manutenção do Jardim Botânico, Limpeza Pública e da sede desta Secretaria, até o final do corrente ano.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.


Luís André Benoitt,
Secretário do Meio Ambiente.

SEMA - ADMINISTRAÇÃO
Analisado por: Leticia Craide Demaman
Data: 21/05/2020
Digitado por: Samara 